Curitiba, 21 de Outubro de 2019 - Edição nº 2607

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Fazenda Pública

EDITAL DE LEILÃO

Autos nº. 0003187-42.2003.8.16.0017 - Execução Fiscal

Exequente: Município de Maringá/PR

Executado: Construtora Garsa Ltda (CNPJ:77.567.592/0001-52)

Venda em Primeiro Leilão: Dia 11 de Novembro de 2019, às 16:00 horas, que será realizado exclusivamente na modalidade ONLINE (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a segunda

Venda em Segundo Leilão: Dia 25 de Novembro de 2019, às 16:00 horas, que será realizado exclusivamente na modalidade ONLINE (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br) oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil (inferior a 50% do valor da avaliação).

Leiloeiro Público Oficial: Spencer D'Avila Fogagnoli, Matrícula Jucepar sob nº. 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Alvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

Descrição do Bem: Apartamento nº 1504, do Golden Park Residence Service. com a área privativa de 37.62 m², área de uso comum de 76.003515m², área total de 113,623515 m², com direito ao uso de uma vaga indeterminada na garagem coletiva. O edifício localizado na Rua Neo Alves Martins, 2398, situada na zona 01, desta Cidade, com as divisas, metragens e confrontações constantes na matricula n °-44.058, do Cartório de Registro de Imóveis do 1º - Oficio desta Comarca.

Avaliação: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Em 08 de Fevereiro de 2019. **Ônus:** Consta pendencia na matricula, sendo: Hipoteca em favor do BANCO ITAÚ S/A; Penhora expedida pela 6ª Vara Cível de Maringá-PR, extraído dos autos nº 000396/96; Penhora expedida pela 5ª Vara Cível de Maringá-PR, extraído dos autos nº 321/2003; Indisponibilidade de Bens expedido pela 4ª Vara Cível de Maringá-PR, extraído dos autos nº 134/2004; Indisponibilidade de bens, expedido pela 5ª Vara Cível de Maringá-PR, extraído dos autos nº 625/2005; Indisponibilidade de bens, expedido pela 1ª Vara Cível de Maringá-PR, extraído dos autos nº 491/2007; Penhora expedida pela 5ª Vara Federal de Maringá-PR, extraído dos autos nº 5006273-10.2014.404.7003; Penhora expedida pela 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá-PR, extraído dos autos nº 0002615-03.2013.8.16.0190

Valor do Débito: R\$ 15.653,37 (quinze mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos). Em 18 de Março de 2019.

Depositário: Em mãos do Executado.

Intimação: Ficam pelo presente intimadas as partes Construtora Garsa Ltda, seu representante, e seu cônjuge, se casado (a) for, bem como demais interessados, credores hipotecários e outros, das datas supras. Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

Observação: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 1,0% (um por cento) sobre o valor da adjudicação, a ser pago pelo credor; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 2,0% (dois por cento) sobre o valor da remição, a ser pago por quem realizar a remição; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida depois de designada a arrematação e publicados os editais, o valor a ser pago pelo executado será de 0,5% (meio por cento) sobre o valor do acordo, a ser paga pelo executado. O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC - Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015.

E, para que cheque ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015.

DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 18 de setembro de 2019. Eu _(Silvia Cristina da Silva) Técnico Judiciário, o digitei e subscrevi.

FREDERICO MENDES JÚNIOR

JUIZ DE DIREITO

